



RESOLUÇÃO CUNI Nº 202/94

Referenda a Provisão CUNI nº 003/94,
de 11 de janeiro de 1994 e dá outras
providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de
Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinado-
do Concurso Público de que trata o Edital nº 026/91-UFOP, de 18 de
outubro de 1993;

considerando o parecer favorável da Comissão Perma-
nente de Pessoal Técnico-Administrativo;

considerando, finalmente, a documentação constante
do processo UFOP nº 004344/93-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Provisão CUNI nº 003/94, de 11
de janeiro de 1994, que homologou o resultado do Concurso Público para o
cargo de Operador de Máquina Copiadora, Grupo Nível Auxiliar, na
Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Federal de
Ouro Preto, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os
candidatos **Cristina Aparecida Moreira, Auxiliadora Ferreira Pedrosa,**
José Geraldo Silveira Barbosa, Maria de Lourdes Ramos Borges, José
Antônio Guimarães, Mariza Henriques da Silva, Sandra da Silva Cus-
tódio, Flávia Márcia de Oliveira, Mary Nilce dos Santos Gonçalves,
Maria do Carmo Mendes Mapa, Afonso Cláudio das Neves, João Junho da
Conceição Costa, Roberto Sabino Palazzi, Maria José Maciel Lopes,
Maria de Fátima Pinto, Maria do Carmo de O. Aniceto, Edmar Adelmo
Ferreira, Cristina Fátima da Silva, José das Mercês Paiva e Luiz
Ávila do Carmo.

Art. 2º O Concurso Público de que trata a presente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

Resolução terá validade de dois anos, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 18 de janeiro de 1994.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R. Godinho', written in a cursive style.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 203/94

Referenda a Provisão CUNI nº 004/94,
de 11 de janeiro de 1994 e dá outras
providências.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de
Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examina-
dora do Concurso Público de que trata o Edital nº 028/93-UFOP, de
18 de outubro de 1993;

considerando o parecer favorável da Comissão Perma-
nente de Pessoal Técnico-Administrativo;

considerando, finalmente, a documentação constante
do processo UFOP nº 004460/93-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Provisão CUNI nº 004/94, de 11
de janeiro de 1994, que homologou o resultado do Concurso Público
para o cargo de Torneiro Mecânico, Grupo Nível Intermediário, na
Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Federal de
Ouro Preto, em que foi aprovado o candidato **Eduardo H. Santos**.

Art. 2º O Concurso Público de que trata a presente
Resolução terá validade de dois anos, contados a partir da publica-
ção desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 18 de janeiro de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente